



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Secretaria Municipal de Saúde

Conselho Municipal de Saúde

Praça 10 de Novembro, s/n. Romulo Calheira. Ibirataia-Ba

E-mail: conselhosaude.ibirataia@gmail.com



Resolução CMS/Ibirataia nº 003/2026

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO RAG 2024 - RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO, RAG 2025 - RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO E RDQA 2025 - RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR.

O CMS-Conselho Municipal de Saúde do município de Ibirataia-Ba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1001 de 27 de dezembro de 2013, e conforme Decreto Municipal nº 6.405 de 30 de outubro de 2025, que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Saúde de Ibirataia e Diretoria para o Biênio 2025/2027.

Considerando. A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011; a Lei complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012; a Portaria nº 2.135, de 25 de setembro de 2013; e a Portaria nº 750, de 29 de abril de 2019.

Considerando. Que a instituição dos conselhos de saúde é estabelecida por lei nº 8.142/90; e que a quarta diretriz da Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 453 de 10 de maio de 2012, em que o Pleno do Conselho de Saúde deverá manifestar-se por meio de resoluções, recomendações, moções e outros atos deliberativos.

Considerando. A Ata da Terceira Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Ibirataia, de 13 de março de 2026.

RESOLVE

Art. 1º- Aprovar o RAG 2024 - Relatório Anual de Gestão, RAG 2025 - Relatório Anual de Gestão e RDQA 2025 - Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior.

Art. 2º- Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Ibirataia-Bahia, 13 de março de 2026.

Huton Pereira Basilio dos Santos

Presidente do CMS de Ibirataia Biênio 2025/2027

DECRETO Nº.6.405 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

Jahin da Silva Marques

Secretário do CMS de Ibirataia Biênio 2025/2027

DECRETO Nº.6.405 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

HOMOLOGAÇÃO

Homologo, nos termos do Artigo 30, Cap. V, do Regimento Interno do CMS/Ibirataia, a presente Resolução.

Ibirataia-Ba, em 13 / 03 / 2026

Elmar Lopes Silva

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIRATAIA

Decreto nº 6.479/2026 de 7 de janeiro de 2026



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Secretaria Municipal de Saúde

Conselho Municipal de Saúde

Praça 10 de Novembro, s/n. – Bairro Romulo Calheira / Ibirataia-Ba

E-mail: conselhosaude.ibirataia@gmail.com



ATA DA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2026 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIRATAIA.

Aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Saúde de Ibirataia, situada a Rua Oldack Benjamim, n.º 3, Ibirataia-Bahia, 45580-000, REUNIRAM-SE: **Huton Pereira Basilio dos Santos** - Presidente do CMS/Ibirataia e Conselheiro Titular representando a Loja Maçônica União e Liberdade nº 53; **Sandro Laerth Souza dos Santos Filho** – Secretário Executivo do CMS/Ibirataia; **Jahin da Silva Marques** - Secretário do CMS/Ibirataia e Conselheiro Titular representando o Sindicato dos Servidores Municipais de Ibirataia; **Alex dos Santos Goiabeira** - Conselheiro Titular Representando a Secretaria Municipal de Saúde; **Magda Santos de Oliveira Pinheiro** - Conselheira Suplente representando o Trabalhadores de Nível Superior; **Salvador de Jesus Souza** - Conselheiro Titular representando o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Ibirataia; **Juciene Bispo dos Santos** - Conselheira Titular representando o Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde e Combate à Endemias de Jequié e Região; **Eromilson Quinto dos Santos** - Conselheiro Suplente representando o Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde e Combate à Endemias de Jequié e Região; **Vanilton Santos Fernandes** - Conselheiro Titular representando a Secretaria Municipal de Administração; e **Thairine Simões de Souza** - Conselheira Suplente representando a Igreja Católica Matriz de São José. **CONSELHEIROS AUSENTES**: **Fabio Lima Nery** - Vice-Presidente do CMS/Ibirataia e Conselheiro Titular representando a Associação Educadora Evangélica de Ibirataia; e **Gylmara dos Santos Barreto** - Conselheira Titular representando a Associação Inclusiva e de Defesa dos Pais e Filhos com Transtornos Globais, Especialmente, TEA e Síndrome de Down (ANJOS); **Valtemir Santana Brandão** - Conselheiro Titular representando a Fundação Hospitalar de Ibirataia (FHI); e **Adalberto Souza Santos** - Conselheiro Titular representando o Centro de Reabilitação Betânia (CRB). **PÚBLICO EXTERNO**: **Elmar Lopes Silva** – Secretário Municipal de Saúde de Ibirataia-Ba; e **Alan Machado** – Enfermeiro, Responsável pelo Setor de Planejamento da Secretaria Municipal de Saúde. **O Presidente do CMS-Ibirataia**, saudou os presentes, salientou que a presente reunião possuía quórum para início dos trabalhos, agradeceu a todos pelas presenças e explicou que a convocação para esta **3ª Reunião Extraordinária 2026 do Conselho Municipal de Saúde de Ibirataia**, com data agendada para este dia 13 de março



ATA DA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2026 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIRATAIA.

de 2026, às 14h na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Saúde de Ibirataia-Ba foi convocada através do grupo Oficial, no Aplicativo de Mensagens de WhatsApp do CMS, conforme preceitua o nosso Regimento Interno, com a seguinte pauta: **Apreciação do RAG 2024 - Relatório Anual de Gestão, RAG 2025 - Relatório Anual de Gestão e RDQA 2025 - Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior.** Informou que estes instrumentos são essenciais para que o município pleiteie Programas, Ações, Projetos, Emendas Parlamentares, entre outros, contudo, essa avaliação que deveria ter ocorrido no ano passado, sofreram atrasos na construção dos instrumentos e no envio das informações da Secretaria para o Conselho. Em reunião com o Secretário e a sua equipe de Consultoria em Saúde, que foi contratada neste ano para resolver essas pendências, chegamos ao entendimento que precisaríamos adiantar essas avaliações, pois o prazo se encerra agora no mês de março de 2026. **Após sua explicação, passou a palavra ao Secretário Municipal de Saúde, Elmar Lopes** que saudou os presentes e disse que com muita humildade solicitou aos conselheiros do Conselho municipal de Saúde, essa avaliação dos relatórios, pois nós temos emergência neste assunto em razão da expectativa de receber recursos por emenda parlamentar. Disse ainda que, precisamos avançar no cumprimento de requisitos, caso contrário, não receberemos emendas parlamentares, que já estão cadastradas, faltando serem enviadas por conta desses relatórios, e cujos prazo finda-se no início desta semana que vem. Vale ressaltar, que estamos buscando estes recursos que possibilitarão, além de uma melhoria nos serviços de saúde ofertados, também serão utilizados para a reforma das Unidades de Saúde. Lembrando que já temo indicados um valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) e uma previsão de mais R\$ 5.000.000,00, aguardando apenas estes instrumentos estarem inseridos no DigSus para pleitearmos. **Em ato contínuo, o Presidente do CMS passou a palavra ao Enfermeiro Alan Machado,** responsável pelo Setor de Planejamento da Secretaria Municipal de Saúde e pela presente apresentação dos instrumentos. Alan saudou os presentes, explicou que a importâncias dos instrumentos reforçando as falas do Presidente do Conselho e do Secretário Municipal de Saúde. **Após a apresentação, o Presidente colocou em votação a Apreciação do RAG 2024 - Relatório Anual de Gestão, RAG 2025 - Relatório**



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Secretaria Municipal de Saúde

Conselho Municipal de Saúde

Praça 10 de Novembro, s/n. – Bairro Romulo Calheira / Ibirataia-Ba

E-mail: conselhosaude.ibirataia@gmail.com



ATA DA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2026 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIRATAIA.

Anual de Gestão e RDQA 2025 - Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior, sendo **APROVADOS POR UNANIMIDADE**. Por não haver mais nada a relatar, foi lavrada a presente ata, que após lida, vai assinada pelo Sr. Presidente do CMS/Ibirataia, e pelos (as) conselheiros (as) presentes. Ibirataia, Estado da Bahia em 13 de março de 2026.

Huton Pereira Basilio dos Santos

Sandro Laerth Souza dos Santos Filho

Jahin da Silva Marques

Alex dos Santos Goiabeira

Juciene Bispo dos Santos

Eromilson Quinto dos Santos

Vanilton Santos Fernandes

Salvador de Jesus Souza

Magda Santos de Oliveira Pinheiro

Thairine Simões de Souza



**PARECER CONCLUSIVO DE CONFORMIDADE SOBRE O CUMPRIMENTO DAS
NORMAS ESTABELECIDAS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 141 DE 13 DE JANEIRO DE 2012**

EXERCÍCIO DE 2025

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde do Município de Ibirataia-Bahia, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, e ainda em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº 141, especialmente em seus artigos 36, §1º, e 41, emite o presente **PARECER CONCLUSIVO DE CONFORMIDADE** acerca do cumprimento das disposições legais relativas à aplicação de recursos em ações e serviços públicos de saúde.

Após análise dos Relatórios Detalhados referentes aos quadrimestres do exercício de 2025, bem como do Relatório Consolidado dos Resultados da Execução Orçamentária e Financeira no âmbito da saúde, esta instância colegiada procedeu à avaliação dos dados apresentados pelo gestor municipal, incluindo a apreciação da repercussão da execução orçamentária nas condições de saúde da população e na qualidade dos serviços ofertados.

Conclui-se que os relatórios apresentados atendem às exigências estabelecidas na legislação supracitada, evidenciando a regular aplicação do percentual mínimo constitucional em ações e serviços públicos de saúde no exercício correspondente, em conformidade com os parâmetros legais vigentes.

Não houve indicações para adoção de medidas corretivas.

Houve indicações para adoção de medidas corretivas.

E, para constar, lavra-se o presente parecer, que segue aprovado pela Plenária do Conselho Municipal de Saúde.

Huton Pereira Basílio dos Santos
Presidente do CMS de Ibirataia Biênio 2025/2027
DECRETO Nº.6.405 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025